

Com os pontos de pauta da reunião de RELT's de 16 de agosto de 2022

Ação dos 81%

Depois da Lei nº 11.722/95, de 13/02/1995, que cortou o reajuste de 81% do mês de fevereiro daquele ano, o SINESP entrou com ações individuais para beneficiar seus filiados. Milhares de ações foram vitoriosas. Mas uma parte foi julgada improcedente.

Em 2015, depois do STF reconhecer o direito adquirido de muitos servidores públicos municipais de São Paulo ao reajuste de fevereiro de 1995, o SINESP ajuizou uma ação coletiva lançando uma nova tese jurídica. O argumento sustentava que o reajuste geral de vencimentos incide sobre a Tabela de Padrões de Vencimentos dos cargos, porque os cargos idênticos devem ter vencimentos idênticos, sem discriminar se o servidor exercia ou não o cargo em fevereiro

de 1995 ou se ele já tivera ação anterior julgada improcedente.

Essa ação coletiva foi julgada procedente definitivamente pelo Superior Tribunal de Justiça/Supremo Tribunal Federal, favorecendo todos os filiados do SINESP que não ganharam a ação individual.

Em 19/05/2022, no DOC, foi publicado Despacho do Departamento de Recursos Humanos da PMSP, dando início a aplicação do reajuste de 25,32% no padrão, incluindo os quinquênios, sexta parte e demais verbas calculadas sobre o padrão, aos filiados do SINESP, ativos e aposentados, independentemente do ano de início do vínculo com a PMSP. No pagamento de Julho uma parcela dos filiados já foi contemplada e aguardamos em breve a inclusão de mais um grupo.

[Para saber mais clique AQUI.](#)

Precatórios

Os valores devidos entre o mês de outubro (prescrição quinquenal) de 2010 até o mês autorizado para o cadastro do percentual dos 25,32% serão pagos sob a forma de precatórios.

Os precatórios são reconhecimentos de dívidas do poder público – municipal, estadual ou federal – originados de uma sentença condenatória transitada em julgado, ou seja, que esgotou todas as instâncias da Justiça e não permite mais que o poder público recorra da decisão. Não é possível saber a data em que será feito o pagamento dos precatórios.

Depois de receberem número e ano, entram na fila de pagamento. Importante saber que os precatórios são pagos pela PMSP (e não pelo SINESP), e que, atualmente, estão sendo pagos os do ano de 2004.

Também importante é tomar muito cuidado com os golpes dos precatórios. A ação dos 81% e os precatórios que ela gera despertaram mais uma vez a ganância dos golpistas. Eles telefonam, enviam cartas, e-mails ou mensagens por WhatsApp

pedindo dinheiro para liberar o pagamento dos precatórios, para pagamento de custas ou para liberar ações.

Nesses contatos, os criminosos podem usar nomes de advogados e até de funcionários do Sindicato. A orientação é: DESCONFIEM, SEMPRE!

O SINESP enfatiza que não há cobranças de taxas (PÊRA) para liberação de pagamentos e que qualquer informação oficial relativa a ações e precatórios tem ampla divulgação nos canais oficiais do Sindicato. Se não há divulgação oficial feita pelo SINESP desconfie.

Em caso de dúvidas entre em contato pelo telefone 3116-8400.

Para ajudar nesse combate, o CFCL-SINESP está realizando formações para os filiados aprenderem a se proteger. É o caso do Workshop “Proteja sua identidade digital”, “Organização de documentos e contas de consumo, inclusive nas nuvens” e principalmente “Golpes Financeiros – cuidados e prevenção para não ser lesado”. Participe!

25º Congresso do SINESP

O 25º Congresso do SINESP tem como tema “30 anos de SINESP – Gestor Educacional, você faz parte dessa história”. Será realizado no período de 13 a 16 de setembro. As palestras serão realizadas em formato virtual nos dias 13 e 15/09. Os inscritos receberão antecipadamente do SINESP os links para participação. Já as discussões

e votação das lutas serão realizadas presencialmente nos dias 14 e 16/09 no auditório do Colégio São Luiz, localizado na Rua Haddock Lobo 400, quase na esquina com a Av. Paulista.

As inscrições estão abertas no site do SINESP até 9 de setembro. [Veja mais detalhes e a programação AQUI.](#)

JUNTE-SE A QUEM LUTA COM VOCÊ!

Campanha Salarial Unificada, PL 428/22 e Lei 17.841/22

O SINESP esteve presente, junto com as demais Entidades que compõem o Fórum, desde o início das ações e atos pela Campanha Salarial/2022, insistindo em negociar a reposição da perda inflacionária, considerada desde 2015 e calculada pelo DIEESE, que se apresenta no percentual de 45,14%; o fim da política de Reajuste Geral Anual de 0,01% para o funcionalismo público; o fim das políticas de terceirização do serviço público com a retomada imediata de concursos públicos e a revogação do SAMPAPREV 2.

Entretanto, o Governo vinha alegando que estava em estudo de percentuais e propostas de negociação, não apresentando nenhuma contraproposta. Até que, em 27 de junho, o governo se reuniu com as entidades sindicais que representam a Educação e apresentou uma proposta de reajuste 5% no padrão de vencimentos para todos os profissionais da categoria e um aumento no piso para profissionais no início da carreira, fato que resultaria no achatamento no padrão de vencimentos dos profissionais que estão no meio e no final de carreira, como também nos proventos dos aposentados. Tal proposta se concretizou com a apresentação à Casa Legislativa do PL 428/22.

Desde a apresentação do texto, o SINESP se manifestou contrário à proposta e atuou na defesa de um reajuste linear de 45,14% para toda a categoria. Entre as ações realizadas pelo Sindicato estavam: visita a gabinetes de vereadores com apresentação dos pontos críticos deste PL, continuidade das tratativas junto ao Fórum das Entidades em defesa do Funcionalismo Público, participação nas

Audiências Públicas realizadas nos dias 2/8 e 9/8 – com forte protesto de seus dirigentes e manifestações que tratam deste tema.

Os Dirigentes do SINESP compareceram ao Plenário da Câmara e atuaram com firmeza no dia 10/8, data em que estava prevista a votação do texto. Entretanto, a decisão foi adiada para o dia 16/8, data em que os Dirigentes Sindicais voltaram ao Plenário. Apesar da luta do SINESP e de outros sindicatos, o PL 428/22 foi aprovado com 35 votos a favor, 16 contra e uma abstenção, tornando-se a Lei 17.481/22.

A luta do SINESP, juntamente com o Fórum das Entidades, impediu a implementação do regime de subsídios para Gestores, Professores e Quadros de Apoio e garantiu a manutenção das carreiras, da evolução funcional, das promoções, dos quinquênios e da sexta parte.

O SINESP reafirma o repúdio à aprovação do PL 428/22 - Lei 17.841/22 - que foi imposto pela prefeitura com a anuência dos vereadores sem que houvesse um debate com as entidades sindicais e com os trabalhadores, fato que reforça o caráter autoritário do prefeito e dos vereadores da base governista.

O PL 428, aprovado pela Câmara, vai contra tudo o que o SINESP defende. O Sindicato seguirá lutando, juntamente com o Fórum das Entidades, por respeito, isonomia, continuidade das negociações, reposição integral das perdas, fortalecimento da carreira e do concurso, além da valorização de servidores e serviços públicos.

[Veja AQUI artigos sobre a Campanha Salarial 2022](#)

Barrar o PL 573/21 exige ampliação da luta

Os Dirigentes do SINESP estão em todas as sessões da Câmara Municipal articulando apoios e lutando contra a tentativa de vereadores governistas de aprovar o PL 573/21, de autoria dos vereadores Cris Monteiro e Fernando Holiday (Partido Novo) e Rubinho Nunes (União Brasil), **que autoriza o Poder Executivo a implementar o sistema de gestão compartilhada em escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino, em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.**

Desde o início o SINESP acompanha e luta pela retirada desta proposta absurda. Entre as ações realizadas pelo Sindicato estão visitas aos gabinetes de todos os vereadores para entrega de documento que aponta a inconstitucionalidade do PL e diálogos com os parlamentares para que este projeto, caso vá a votação, não seja aprovado.

Com postura combatente, o SINESP, tem buscado diferentes formas e meios de comunicação para denunciar esta proposta que tem como objetivo desviar recursos públicos para a iniciativa privada.

Para alertar a categoria e a população em geral, o SINESP promoveu duas lives com a participação dos ex-secretários de Educação da cidade de São Paulo Alexandre Schneider e Cesar Callegari, dos Profs. Doutores Daniel Cara e Luiz Carlos de Freitas e do presidente da Comissão de Educação vereador Eliseu Gabriel, que apresentaram pareceres contrários ao projeto, fato que possibilitou subsidiar a

categoria para participação nas audiências públicas de 9/8 e 19/8.

O Sindicato produziu uma HQ (gibi) para reforçar a denúncia – e mobilizar a comunidade escolar – e distribuiu para todos os filiados e escolas da RME; contestou com defesa do ensino público o editorial da Folha de S.Paulo favorável ao PL e entrevistou, com exclusividade, a pesquisadora Lara Simieli, professora da FGV, que foi taxativa ao apresentar dados robustos que explicam por que o PL 573/21 não pode ser aprovado.

O PL 573 passou por duas Audiências Públicas na Câmara, convocadas pela Comissão de Educação. Nelas, o SINESP e as demais Entidades do Fórum, especialistas no tema, vereadores de oposição, ex-dirigentes da educação municipal e membros da comunidade escolar denunciaram a inconstitucionalidade, o privatismo e outras mazelas do PL e desmascararam a falta de argumentos dos seus propositores e apoiadores.

Agora o PL 573 terá seu relatório votado na Comissão de Educação e irá ao plenário. É preciso ainda mais mobilização para derrotar esse PL, e isso exige muita participação dos trabalhadores da Educação!

[ASSEMBLEIA do SINESP vai definir formas de luta contra o PL 573 - Saiba mais AQUI](#)

JUNTE-SE A QUEM LUTA COM VOCÊ!

Reunião Bilateral

O SINESP tem insistido numa data para reunião com a Secretaria Municipal de Educação, para tratar das questões da Rede. No entanto, esta gestão tem se negado a abrir um canal de diálogo com as Entidades Sindicais e informa que só o fará após a negociação da Campanha Salarial.

A postura dá continuidade à negociação da escuta, do diálogo e da

negociação que permeia a atual administração e teve capítulo extremamente danoso na Campanha Salarial que ainda se desenrola.

Trata-se de uma postura inaceitável, antidemocrática e retrógrada, de quem quer impor suas condições, arrochar salários e subtrair direitos, administrar a educação sem conhecer profundamente a realidade da Rede Municipal de Ensino e sem ouvir quem a conhece.

Questões levantadas pelos RELTs que comporão pauta de reunião bilateral com a SME ja solicitada pelo SINESP

- A definição do horário de estudos dos Gestores Educacionais e a possibilidade do local ser de livre escolha de forma efetiva (Lei 17.232/2019, que alterou a Lei 14.660/07) é uma cobrança insistente do SINESP junto à SME. A luta foi ampliada junto à Câmara Municipal para garantir que esse direito dos Gestores seja cumprido.

- Os RELTs apontaram a injustiça do congelamento da interrupção da contagem do tempo para fins de quinquênio e sexta parte (Lei Complementar 173/2020). Atento a esse problema, o SINESP foi a Brasília atuar junto às lideranças partidárias pela criação de um decreto federal que corrija essa injustiça, considerando o tempo de trabalho dos Educadores/Gestores como efetivo, pois não houve parada na pandemia, assim como não houve para os servidores da área de saúde e segurança pública, que tiveram o direito garantido.

- O SINESP tem ação direta e constante junto a COGESS e a SME para que a publicação das licenças médicas seja feita com a agilidade necessária. A atual lentidão causa transtornos na gestão das unidades educacionais e prejudica a vida funcional dos servidores e a comunidade educativa.

- Relts denunciaram o sucateamento da EJA, apontando que faltam cursos e é preciso brigar para conseguir a abertura das turmas do segundo semestre. A grande demanda gera necessidade

de turmas, porém SME não autoriza a abertura.

- RELTs apontaram problemas na demanda de CEIs e EMEIs, pois a SME impede a abertura de novas turmas mesmo quando há salas disponíveis. Se não bastasse a SME atender as crianças de 0 a 3 anos nos CEIs da rede parceira, agora também encaminha crianças de 4 a 5 anos para esses CEIs, faixa etária da EMEI, com a justificativa da redução no número de crianças nas EMEIs, mesmo sem prever essa faixa etária na legislação da rede parceira.

- O trabalho da Supervisão Escolar tem sido dificultado pela SME, que não reconhece a importância da ação supervisora e dos profissionais que a executam. Um exemplo citado foi a desconsideração da importância da leitura das minutas de legislação e outros documentos pelos Supervisores, para análise e proposições, mas elas não estão sendo disponibilizadas, bem como a análise feita pelos Supervisores no processo de autorização da rede parceira.

- O SERAP não funciona, mas as cobranças sobre desempenho são enormes e o desempenho das aprendizagens são avaliados com informações que não chegam completas.

- Os tablets das escolas têm apresentados problemas recorrentes, o que exige manutenção constante.

RECEBA NOTÍCIAS 
do SINESP pelo WhatsApp

(11) 3116-8400

Esse é o número do WhasApp do SINESP. Adicione na lista de contatos do seu celular para receber as mensagens e conversar com o Sindicato

Mantenha o número do seu celular e seus demais dados atualizados no cadastro de filiados do SINESP

Curta e fortaleça o SINESP nas redes sociais

www.facebook.com/sinespsp

www.instagram.com/sinespsp

www.youtube.com/c/sinespsp?sub_confirmation=1

JUNTE-SE A QUEM LUTA COM VOCÊ!